



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº 3 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

**Coordenação Geral de Orçamento e Administração
Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES
Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 43 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 723, de 02 de setembro de 2025, publicada D.O.U. de 03 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. O art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da

sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regula os Termos de Execução Descentralizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar as transferências voluntárias celebrados com a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE:

I - Juliana Amaral dos Santos, matrícula nº 1639402.

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
978203/2025	ASSOCIACAO CULTURAL TRAPIA	Circulação Trapiá - Circuito de apresentações de artes cênicas
988353/2025	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA	Reedição e Ampliação do catálogo histórico do Balé do Teatro Castro Alves - BTCA e realização do Seminário: Companhias Públicas de Dança no Brasil: memória, criação e políticas de permanência
990126/2025	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL DO GRUPO DE DANCA CONTEMPORNEA DO COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - DANCEP	Residências artísticas de formação, criação, produção e circulação em Dança Contemporânea

II - Janaina Botelho Guerreiro, matrícula nº 1458960.

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
984230/2025	FORUM NACIONAL DE DANCA - FND	XVII Fórum Nacional de Dança - Ações presenciais e 1 oficina on-line que visam o fortalecimento da dança como área artística, cultural, profissional e cidadã
991356/2025	PROJETO EFRAIM	Baú dos Sonhos - Oficinas contínuas de ballet, dança e instrumento de percussão
991354/2025	ASSOCIACAO EDUCACIONAL BENEFICENTE SAO JOSE	Oficinas de Dança no Município de Campos dos Goytacazes/RJ

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 52 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 723, de 02 de setembro de 2025, publicada D.O.U. de 03 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. O art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regula os Termos de Execução Descentralizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar as transferências voluntárias celebrados com a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, em substituição ao fiscal exonerado:

I - Daniela Alvarenga de Meira, matrícula nº 1641358.

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
ASSOCIACAO ORQUESTRA CRIANCA CIDADA - AOCC	908117/2020	Promoção do Módulo 1 de aulas de ensino de arqueteria para adolescentes e jovens.
MUNICIPIO DE IGARACY	880615/2018	Aquisição de Instrumentos Musicais para o Município de Igaracy - PB
SOCIEDADE FILARMONICA POPULAR LYRA	919858/2021	Aquisição de Instrumentos Musicais com Cases para a Filarmônica Lyra Popular de Belmonte

II - Deivison Branco Nogueira, matrícula nº 1508975.

Nome do Proponente	do	Transferegov.br	Objeto
INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA		908211/2020	Seminário Semana da Música
INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA		936922/2022	Cultura para Todos.
MUNICIPIO DE BAGE		903966/2020	Aquisição de instrumento musical para o município de Bagé/RS.

III - Gabriela Soares de Araujo Góes, matrícula nº 3417125.

Nome do Proponente	do	Transferegov.br	Objeto
ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL		936660/2022	Tributo ao Forró - Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira.
MUNICIPIO DE SABARA		883580/2019	Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para as orquestras e bandas do município de Sabará-MG
CENTRO CULTURAL FERROK		936619/2022	Ferrock Calendário Cultural

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0164131** e o código CRC **18E0961D**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.002466/2024-90

SEI nº 0164131